SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 30 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1243

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
P O R T A R I A N. 12 / 2016

"Dispõe sobre designação de Servidores para compor a Comissão de Licitação e Contratos Administrativos"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Licitação e Contratos Administrativos desta Câmara Municipal: **ENI MARIA DOS SANTOS**, RG. 33.641.129-7/SSP/SP, CPF n.º 296.082.858-52, **IRENO APARECIDO SANTOS**, RG nº 13.321.960/SSP/SP, CPF nº 072.961.688-62, e **JEREMIAS DE BRITO BATISTA**, RG 27.663.602-8/SSP/SP, CPF n. 265.240.388-51, em gratificação por desempenho de funções especiais conforme os artigos 18 e 20 da Lei nº 529/2015, a partir desta data.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 06/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal, 28 de março de 2 016.

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
1º Secretário

ADONIAS GERÔNIMO CHAGAS
2º Secretário
Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

IRENO APARECIDO SANTOS
Diretor Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:99C2BFE9

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/16

Contratantes: Município de Bocaina e Mirele Alves.
Objeto: Contratação de advogada para auxiliar os Procuradores Municipais na organização, arquivamento dos mais de 5000 processos de responsabilidade da Procuradoria Municipal. Valor: R$7.000,00 a ser pago em 10 parcelas mensais no valor de R$700,00. Vigência: 10 meses, vigorando do dia 15 de fevereiro de 2016 e terminando em 14 de dezembro de 2016. Assinatura: 15 de fevereiro de 2016.
Bocaina, 29 de março de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:51B724EB

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/16

Contratantes: Município de Bocaina e Heráclito Lacerda Júnior.
Objeto: Locação de imóvel urbano que será utilizado para abrigar dependências da Prefeitura Municipal de Bocaina. Valor: R$4.267,86 a ser pago em 03 parcelas no valor de R$1.422,62 mensais a título de aluguel. Vigência: 03 meses, retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2016 e terminando em 31 de março de 2016. Assinatura: 15 de fevereiro de 2016.
Bocaina, 29 de março de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:EA2D055F

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/16 - DISPENSA Nº 004/13

Termo Aditivo 003 ao Contrato nº 008/13
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Maria do Carmo Inforzato B. dos Santos e Ricardo Henrique Inforzato.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 008/13, celebrado em 20 de março de 2013, relativamente às Cláusulas: a) Cláusula Segunda letra, "b", cujo prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, vigorando do dia 19 de março de 2016 e terminando em 19 de março de 2017; b) Cláusula Segunda letra, "c", cujo valor para os 12 meses fica acrescido de R$17.569,06. Data de assinatura: 14 de março de 2.016.

Bocaina, 29 de março de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:8590543B

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12 - LOTE 05

Termo Aditivo 007 ao Contrato nº 114/12
Contratantes: Município de Bocaina e Danilo Eduardo Torres Aro.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 114/12, celebrado em 31 de maio de 2012, relativamente à Cláusula Quarta - Do Valor: Alteração do valor original do contrato que passa a ser de R$15.142,00 por mês; e Cláusula Sexta - Da vigência: Alteração do prazo de vigência, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2016 e terminando em 31 de dezembro de 2016. Data de assinatura: 17 de março de 2.016.

Bocaina, 29 de março de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:72CD1581

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12 - LOTE 08

Termo Aditivo 006 ao Contrato nº 117/12
Contratantes: Município de Bocaina e Danilo Eduardo Torres Aro.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 117/12, celebrado em 31 de maio de 2012, relativamente à Cláusula Quarta - Do Valor: Alteração do valor original do contrato que passa a ser de R$25.460,00 por mês; e Cláusula Sexta - Da vigência: Alteração do prazo de vigência, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2016 e terminando em 31 de dezembro de 2016. Data de assinatura: 17 de março de 2.016.

Bocaina, 29 de março de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:5FCD2AA6

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12 - LOTE 15

Termo Aditivo 008 ao Contrato nº 122/12
Contratantes: Município de Bocaina e Danilo Eduardo Torres Aro.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 122/12, celebrado em 31 de maio de 2012, relativamente à Cláusula Quarta - Do Valor: Alteração do valor original do contrato que passa a ser de R$31.490,00 por mês; e Cláusula Sexta - Da vigência: Alteração do prazo de vigência, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2016 e terminando em 31 de dezembro de 2016. Data de assinatura: 17 de março de 2.016.

Bocaina, 29 de março de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:DA9C862C

SECRETARIA
ATO Nº 010/16

Aprova projeto para construção de prédio residencial.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2016/606, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 011/16 - De autoria do Engº. Civil José Mario Marangoni, CREA nº 0685030760 - ART 92221220160247542, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Profª. Maria Angela Frari Pizzo - Quadra 18 - Lote 235 - Residencial Jardim Santana, Bocaina/SP, de propriedade de **RAFAEL DE ARO FILHO**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
Da Residência	49,09
Livre	151,91

Bocaina, em 23 de março de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:B3C2F58A

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS

Política Anual de Investimentos

Política de Investimentos do RPPS do Município de Itupeva, aprovada em 16/03/2016

Conteúdo

1.	Introdução	03
2.	Objetivo	03
3.	Da Gestão	04
	3.1 – Objetivo	04
	3.2 – Modelo	05
	3. 3 - Dos Recursos Garantidores	05
	3.4 - Acompanhamento / Relatórios	06
	3.5 – Diretrizes	07
	3.6 - Gerenciamento de Riscos	09
4.	Limites Legais (Resolução CMN nº 3.922/2010)	11
	4.1 - Segmento de Renda Fixa	11
	4.2 - Segmento de Renda Variável	12
5.	Cenário Macroeconômico	13
6.	Estratégia de Alocação dos Recursos Previdenciários	17
	6.1 - Faixas de Alocação: Segmento Renda Fixa	17
	6.2 - Faixas de Alocação: Segmento Renda Variável	18
7.	Responsável pela Gestão de Recursos	18
8.	Disposições Gerais	18

1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos art. 4º da Resolução CMN n° 3.922, de 25 de novembro de 2010, c/c com o art. 1º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, o**RPPS do Município de Itupeva**apresenta sua política de Investimentos para o ano de 2016, devidamente aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação, conforme prescrito no art. 5º da Resolução CMN n° 3.922/10.
Os investimentos obedecerão às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.
A construção da Política de Investimento atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

2 - Objetivos

O objetivo da Política de Investimentos é estabelecer as diretrizes relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do**RPPS do Município de Itupeva,**levando-se em consideração os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.
A Política de Investimentos constitui um instrumento que visa proporcionar melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício.
No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a estratégia de investimento deverá prever diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, imóveis) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.
Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno, os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos com especial ênfase no médio e longo prazos.

3 - DA GESTÃO

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores, a Diretoria Executiva do**Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva**definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

Projeções do fluxo de caixa;
Tendências e comportamento das taxas de juros;
Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
Níveis de exposição ao risco dos ativos;
Boa governança e transparência nas decisões de alocação.

3.1 - Objetivo

O retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS para o exercício de 2016, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, será de**6% (seis por cento)**, acrescido da variação do Índice de Preços**IPCA.**
A alocação de recursos entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e imóveis tem o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

3.2 - Modelo

De acordo com o art. 15° da Resolução CMN 3.922/2010, o**RPPS de dos Servidores Municipais de Itupeva**adota a**gestão própria, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social.**

3.3 - Dos Recursos Garantidores

Na escolha das Instituições Financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, que receberão os recursos previdenciários, deverão ser observados os critérios e limitações estabelecidos no art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, bem como na Resolução CVM nº 3922/2010, dentre os quais:

Prévio credenciamento da Instituição escolhida para receber as aplicações tendo esta que ser atualizada a cada 6 meses;
Regularidade fiscal e previdenciária da instituição escolhida para receber as aplicações;
Regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários da entidade escolhida para prestação de serviços de consultorias financeiras;
Elevado padrão ético, solidez patrimonial e ausência de restrições junto ao Banco Central do Brasil e/ou à Comissão de Valores Mobiliários que desaconselhem relacionamento seguro com a entidade;
Compatibilidade entre volume de recursos administrados, patrimônio e capacidade técnica da entidade;
Desempenho positivo na atividade de administração de recursos de terceiros notadamente reconhecido pelo mercado;
Análise do histórico, experiência, volume de recursos e qualificação técnica do gestor, administrador e controladores na gestão de recursos de RPPS;
Verificação da existência de segregação de atividades (*Chinese Wall*) entre controlador e administradora de recursos de terceiros;
Compatibilidade com obrigações presentes e futuras do regime atestadas pelo representante legal do RPPS em caso de aplicações em fundos que apresentem prazos dilatados de carência e/ou cotização e prazos de desinvestimentos;
Experiência na Gestão de Previdência Pública;
Seja condicionado mediante termo específico que o pagamento de taxa de*performance*tenha: periodicidade semestral ou efetuada no ato do resgate, que seja apurada após a dedução das despesas do fundo, inclusive da taxa de administração (art. 3º, inciso VII, c, da Portaria 519/2011) que o parâmetro de referência seja compatível com a política de investimentos do fundo e que a aplicação supere o índice de referência.

3.4 - Acompanhamento / Relatórios

Seguindo os preceitos da Resolução CMN nº: 3.922/2010 e da Portaria MPS nº 519/2011 e alterações, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido mensalmente pelas Instituições Financeiras onde os recursos estiverem aplicados;
Trimestralmente, o**RPPS dos Servidores Municipais de Itupeva**elaborará relatórios detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no período;
Semestralmente, o RPPS avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados e comunicará ao conselho de administração dos resultados obtidos e, em caso de não atingimento da meta atuarial**,**serão informadas as medidas que serão tomadas para o alcance dos objetivos propostos.

3.5 - Diretrizes

As diretrizes de alocação de recursos pelos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas periodicamente pelos responsáveis pela gestão dos recursos do**RPPS de dos Servidores Municipais de Itupeva.**
No que diz respeito à estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimento e formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR), deverá ser observada a disciplina contida nos arts. 3º-A e 3º-B da Portaria MPS nº 519/2011.
Todavia, alguns pontos básicos, para ambos os segmentos, podem ser elencados, conforme se segue:

a)os valores das aplicações de recursos do RPPS em cotas de fundos de investimento ou em títulos de emissão do Tesouro Nacional, integrantes da carteira própria do RPPS, deverão ser marcados a mercado, no mínimo mensalmente, mediante a utilização de metodologias de apuração adequadas com os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro, de forma a refletir o seu valor real, e as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários.

b)os valores aplicados em cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos

rendimentos auferidos, desde que comprovada a aderência às obrigações do passivo do RPPS e que os respectivos regulamentos atendam cumulativamente aos seguintes parâmetros:
as carteiras estejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;
existência de previsão de que as carteiras dos fundos de investimento sejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;
estabelecimento de prazos de desinvestimento ou para conversão de cotas compatíveis com o vencimento das séries dos títulos integrantes de suas carteiras; e
inexistência, na política de investimento do fundo de investimento, de previsão de buscar o retorno de qualquer índice ou subíndice praticado pelo mercado.

c)Os recursos garantidores das reservas técnicas do**Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva**serão aplicados com a estrita observância do estabelecido na legislação em vigor fixada pelo Conselho Monetário Nacional e poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:
Títulos Públicos Federais;
Fundos de Investimentos Financeiros;
Fundos de Índices (ETF's)
Caderneta de Poupança
Letras Imobiliárias Garantidas.

d)As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez;

e)A*performance*será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo*benchmark*além da comparação com outros produtos de investimentos com características similares (categoria e classe de ativos);

f)Serão tratados de forma diferenciada os investimentos realizados em Fundos de Investimentos Fechados e ativos que possuam carência ou qualquer tipo de mecanismo que não permita o resgate dos recursos e crédito desses em conta corrente em prazo superior a 5 dias. Sendo que alocações nesses produtos deverão ser comunicadas ao Conselho de Administração de forma tempestiva e se possível antes da referida aplicação;

g)As aplicações ou resgates dos recursos dos RPPS deverão ser acompanhados do formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR).

3.6 Gerenciamento de Riscos

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar. Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do RPPS estarão expostos podemos enumerar:

Risco de crédito dos ativos:definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos;
Risco sistêmico ou conjuntural:decorre da possibilidade de perdas por mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países, bem como em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN;
Risco próprio:consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;
Risco de mercado:decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de*commodities*;
Risco de liquidez:pode ser de duas formas: risco de liquidez de mercado, que é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*), que está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos;
Risco de contraparte:também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;
Risco legal:pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (*Value-at-Risk*– VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do**RPPS dos Servidores Municipais de Itupeva**pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança.
Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de*estresse*que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.
A medição e o controle do VaR serão efetuados pela instituição financeira responsável pela gestão de recursos do**RPPS dos Servidores Municipais de Itupeva.**

4 - Limites Legais (Resolução 3.922/10)

4.1 Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa deverão ser efetuadas por meio das seguintes alternativas: carteira própria, fundos de investimento, fundos de índice ou caderneta de poupança.
As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº: 3.922/10, a saber:

Tabela 1

Renda Fixa	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS		Limite de alocação por fundo de investimento	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
Títulos Tesouro Nacional (Selic) – Art. 7º I, "a"	100%		—	—
FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, "b"	100%		—	90%
Operações Compromissadas TPF – Art. 7º, II	15%		—	—
FI Renda Fixa / Ref. em RF IMA ou IDkA (e seus subíndices) – Art. 7º, III	80%		20%	30%
FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV, "a"	30%		20%	30%
Fundos de Índices de Renda Fixa – Art. 7º, IV, 'b'	30%		20%	—
Poupança – Art. 7º, V, "a"	20%		—	—
Letras Imobiliárias Garantidas, - Art. 7º, V, "b"	20%		—	—
FI em Direitos Creditórios – Cotas Sênior - Aberto – Art. 7º, VI	15%	15%	—	—
FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior - Fechado – Art. 7º, VII, "a"		5%	—	—

4.2 - Segmento de Renda Variável

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.
As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº. 3.922/10, a saber:

Tabela 2

Renda Variável	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação por fundo de investimento	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
FI Ações Referenciado – Art. 8º, I	**30%**	**20%**	—
Fundos de Índices Referenciados em Ações – Art. 8º, II	**20%**	—	—
FI em Ações – Art. 8º, III	**15%**	—	**5%**
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	**5%**	---	—
FI em Participações - Fechado – Art. 8º, V	**5%**	---	—
FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	**5%**	—	—

5 - Cenário Macroeconômico

O cenário macroeconômico de 2015 foi e está sendo bem movimentado tanto no âmbito local quanto internacional.
No exterior, as expectativas dos agentes econômicos se concentraram na "freada" da economia Chinesa, no afrouxamento econômico Europeu e na elevação dos juros americanos. Diante disto, o movimento de capitais entre as fronteiras foi elevado e impulsionado por estes 3 aspectos.

CHINA

A desaceleração Chinesa é consequência de um cenário já esperado pelo mercado nos últimos anos. A mudança do comando político trouxe a instituição de uma visão de crescimento voltada mais para o mercado doméstico (comércio e serviços) demonstrando suas intenções de equilibrar o crescimento. De uma economia inicialmente voltada para investimento e exportação para uma economia mais focada no consumo interno. Os percalços desta mudança se apresentam no crescimento abaixo das expectativas do mercado;

EUROPA

Com relação à Europa, pode-se dizer que ela absorveu a segunda onda da crise do*subprime*americano. O reflexo foi sentido no financiamento dos déficits fiscais da Grécia, Espanha e Irlanda. A saída encontrada, após anos de discussão, foi estabelecer um relaxamento monetário (juros baixos e aumento de liquidez) na zona do EURO. O BCE – Banco Central Europeu – sob a liderança de Mario Draghi é o responsável por implementar esta política. Aparentemente o resultado tem sido positivo e é possível identificar melhora nas exportações e no aumento, mesmo que tímido, dos índices de inflação.

JUROS AMERICANOS

Por fim, a elevação dos juros americanos vêm trazendo volatilidade aos mercados, mais pela sua expectativa do que pelo fato em si. Depois da crise do*subprime*iniciada em 2008, a resposta clássica americana foi o relaxamento monetário, ou seja, redução dos juros para próximo a zero e recompra de títulos no mercado. O objetivo desta política é ampliar a liquidez do mercado e tracionar a economia. Depois de aproximadamente 6 anos o mercado começou a identificar os resultados desta política. A economia americana cresceu, o emprego diminuiu e a inflação só não subiu mais porque o preço do petróleo caiu e o dólar se valorizou.
Diante, portanto, desta realidade da economia interacional identificamos padrões de incerteza que podem trazer mais volatilidade para o fluxo de capitais entre os países desenvolvidos e emergentes. Os ativos mais atingidos são: juros futuros, bolsa e dólar, afetando diretamente o retorno dos recursos dos RPPS.
Desta forma, as incertezas quanto ao desenvolvimento da economia chinesa para os próximos anos, o afrouxamento monetário implementado na economia Europeia e o desdobramento da elevação dos juros americanos representam pontos de atenção para a alocação em fundos com*duration*longas – IMA-B e IMA-B5+.

BRASIL

Do lado interno, a economia brasileira vem se mostrando incerta. Os principais indicadores de crescimento têm apresentado desempenho insatisfatório, o câmbio tem se desvalorizado pressionando a inflação. A inflação por seu lado tem permanecido acima do centro da meta e as taxas de juros estão elevadas. Tudo isto vem deixando a meta atuarial mais distante para os RPPS.

Os movimentos de alta dos ativos verificados em 2015 foram resultado da redução da percepção de risco por parte do investidor estrangeiro e consequente migração de recursos para países emergentes. Ao entrar nos países, este capital provoca valorização das moedas locais, redução das taxas de juros futuras e elevação dos índices acionários. No entanto, a percepção dos resultados, aparentemente positivos, não reflete qualquer tendência para economia ou sustentabilidade nos resultados, pois quando retorna, o efeito é negativo. Este movimento foi verificado pelo menos 3 vezes este ano: Janeiro, Abril e Outubro/2015. Os gráficos abaixo mostram a correlação descrita entre apreciação dos ativos de renda fixa e a entrada de capitais externos.
Para 2016, visando à meta atuarial, alguns temas permanecerão na pauta dos investidores e outros serão acrescentados:

I) Expectativas quanto à elevação de juros nos Estados Unidos: O crescimento econômico americano tem se consolidado: dados referentes à redução do desemprego e elevação da inflação trouxeram consigo fortes expectativas quanto a uma política monetária mais restritiva. A elevação dos juros terá como objetivo o controle inflacionário. Nessas situações, as oscilações nas taxas de juros futuras no Brasil tendem a ser mais contundentes principalmente nos papeis com prazos mais longos, como as NTN-Bs que compõe os índices IDkA20, IMA-B5+ e IMA-B. A medida do impacto desta elevação de juros dependerá tanto sua magnitude quanto das condições macroeconômicas brasileiras.

II) Acomodação da economia chinesa: Como dito, o mercado acompanhará de perto as medidas tomadas pelos formadores da política econômica chinesa e medirão sua efetividade. Em se confirmando as expectativas - ou seja, um "pouso suave" - a aversão ao risco deve se reduzir, porém, se não se confirmarem, teremos mais volatilidade no mercado internacional. Não se pode descartar o comportamento das economias asiáticas: existe uma queda generalizada na produção e nas exportações.

III) Ajuste fiscal brasileiro: No Brasil, o tema que será acompanhado de perto pelos investidores será a capacidade do governo ajustar as contas públicas. Num cenário de queda do PIB e consequente queda de arrecadação de tributos, o corte de gastos passa a ter papel preponderante na saúde contábil do governo. Desta forma, a busca pelo superávit primário terá significado especial, principalmente diante da possibilidade da perda do grau de investimentos por uma segunda agencia internacional de*rating.*

Conclusão

Como é sabido, toda alocação de recursos tem que ser encarada como um processo dinâmico, ou seja, ao estabelecer uma estratégia, o RPPS não pode se furtar de efetuar as correções necessárias do rumo. Não há dúvidas que o cenário macroeconômico, tanto no Brasil quanto no exterior, apresentará elevado grau de incerteza. Desta forma encurtar o prazo médio da carteira é fundamental. Fundos DI, IRF-M1 são opções para defesa do capital e retorno com menor risco e IMA-B5 e IDkA2 representam oportunidades, com baixo risco, para superar os desafios.

6 - Estratégia de Alocação dos Recursos Previdenciários

6.1 Faixas de Alocação: Segmento Renda Fixa

Tabela 3

RENDA FIXA	Alocação Atual (%)	Limite Resolução (%)	Limites de Alocação (%)		
			Min.	META	Máx.
Títulos Tesouro Nacional (Selic) - art. 7º I, "a"	-	**100%**			-
FI 100% títulos do TN – art. 7º, I, "b"	-	**100%**			**90%**
Operações Compromissadas com Títulos do TN – art. 7º, II	-	**15%**			-
FI Renda Fixa/Referenciados Renda Fixa – art. 7º, III	-	**80%**			**30%**
FI Renda Fixa – art. 7º, IV, "a"	-	**30%**			**30%**
Fundos de Índices de Renda Fixa – Art. 7º, IV, 'b'	-	**30%**			-
Poupança – art. 7º, V	-	**20%**			-
FI em Direitos Creditórios - Aberto – art. 7º, VI	-	**15%**			-

FI em Direitos Creditórios - Fechado – art. 7º, VII, "a"	-	5%			-
FI Renda Fixa "Crédito Privado" – art. 7º, VII, "b"	-	5%			-

Obs. A alocação dos fundos será realizada da forma acima prevista considerando ser esta a primeira política de investimentos do Instituto de Itupeva Previdência.

6.2 Faixas de Alocação: Segmento Renda Variável

Tabela 4

RENDA VARIÁVEL	Alocação Atual (%)	Limite Resolução (%)	Limites de Alocação (%)		
			Min.	META	Máx.
FI Referenciados – art. 8º, I	-	30%			-
Fundo de Índices Referenciados em Ações – art. 8º, II (ETF's)	-	20%			-
FI em Ações – art. 8º, III	-	15%			5%
FI Multimercado aberto – art. 8º, IV	-	5%			-
FI em Participações - Fechado – art. 8º, V	-	5%			-
FI Imobiliário – art. 8º, VI	-	5%			-

7 - Responsável pela Gestão de Recursos

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELOS INVESTIMENTOS			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Renda Fixa	Vania Regina Pozzani de França	CPF 171.382.318-73	Diretora de Planejamento de Finanças
Renda Variável			

8 - Disposições Gerais

A política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.
A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação efetiva. Além disso, o Gestor do RPPS deverá disponibilizar a seus segurados e pensionistas, conforme Portaria MPS nº 519/2011, e alterações:

• a política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de até trinta dias, a partir da data de sua aprovação;
• as informações contidas nos formulários APR - Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
• a composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês;
• os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas; as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS; relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento; as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos.

Itupeva, 16 de março de 2016

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA
Diretora de Planejamento e Finanças

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:43AA775C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 2418-6/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP – Processo nº 2418-6/2016 – Dispensa de Licitação nº 006/2016 - DESPACHO DO SR. PREFEIRO. *Em conformidade com as informações fornecidas pelos setores da Prefeitura Municipal de Itupeva, especialmente manifestações da Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, RATIFICO a DISPENSA de Licitação para "LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PROF. DEOLINDA SILVEIRA CAMARGO, 93, JD. SÃO VICENTE, ITUPEVA, SP", em conformidade com o Art. 24, X da Lei 8.666/93 e alterações, tendo como proprietário o Senhor Luiz de Sordi, no valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), retornando os Autos ao departamento competente, para serem tomadas às demais providências.*

Itupeva, 02 de Março de 2016

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:A4922564

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2016

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)							
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -							
MUNICÍPIO DE BOCAINA							
1º BIMESTRE DE 2016							
							Valores expressos em R$
RECEITAS	**Previsão anual**		**1º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
			1	2			
Receitas Correntes (A)	**33.920.700,00**	**33.920.700,00**	**5.653.450,00**	**5.497.550,53**	**5.653.450,00**	**5.497.550,53**	**28.423.149,47**
Tributárias	4.058.100,00	4.058.100,00	676.350,01	496.300,05	676.350,01	496.300,05	3.561.799,95
Impostos	3.510.700,00	3.510.700,00	585.116,67	485.397,56	585.116,67	485.397,56	3.025.302,44
IPTU	1.283.100,00	1.283.100,00	213.850,00	0,00	213.850,00	0,00	1.283.100,00
ISSQN	1.477.000,00	1.477.000,00	246.166,67	412.954,30	246.166,67	412.954,30	1.064.045,70
ITBI	474.600,00	474.600,00	79.100,00	12.889,59	79.100,00	12.889,59	461.710,41
IRRF	276.000,00	276.000,00	46.000,00	59.553,67	46.000,00	59.553,67	216.446,33
Taxas	547.400,00	547.400,00	91.233,34	10.902,49	91.233,34	10.902,49	536.497,51
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	346.500,00	346.500,00	57.750,00	90.237,22	57.750,00	90.237,22	256.262,78
Patrimoniais	114.500,00	114.500,00	19.083,33	40.507,69	19.083,33	40.507,69	73.992,31
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	67.900,00	67.900,00	11.316,67	4.941,73	11.316,67	4.941,73	62.958,27
Transferências Correntes	33.626.400,00	33.626.400,00	5.604.399,98	5.647.390,88	5.604.399,98	5.647.390,88	27.979.009,12
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(4.822.800,00)	(4.822.800,00)	(803.800,01)	(859.004,77)	(803.800,01)	(859.004,77)	3.963.795,23

Outras Receitas Correntes	530.100,00	530.100,00	88.350,02	77.177,73	88.350,02	77.177,73	452.922,27
Receitas de Capital (B)	**452.500,00**	**452.500,00**	**75.416,68**	**0,00**	**75.416,68**	**0,00**	**452.500,00**
Operações de Crédito	1.000,00	1.000,00	166,67	0,00	166,67	0,00	1.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	1.000,00	1.000,00	166,67	0,00	166,67	0,00	1.000,00
Alienação de Bens	139.500,00	139.500,00	23.250,01	0,00	23.250,01	0,00	139.500,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	312.000,00	312.000,00	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	312.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**34.373.200,00**	**34.373.200,00**	**5.728.866,68**	**5.497.550,53**	**5.728.866,68**	**5.497.550,53**	**28.875.649,47**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**1º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**32.421.700,00**	**32.224.168,00**	**5.847.914,09**	**3.244.169,09**	**5.847.914,09**	**3.244.169,09**	**26.376.253,91**
Pessoal/Encargos Sociais	17.432.600,00	17.432.600,00	2.464.003,54	2.441.084,54	2.464.003,54	2.441.084,54	14.968.596,46
Juros/Encargos da Dívida Interna	5.000,00	5.000,00	609,23	609,23	609,23	609,23	4.390,77
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.984.100,00	14.786.568,00	3.383.301,32	802.475,32	3.383.301,32	802.475,32	11.403.266,68
Despesas de Capital (D)	**1.551.500,00**	**1.749.032,00**	**139.886,56**	**3.982,51**	**139.886,56**	**3.982,51**	**1.609.145,44**
Investimentos	1.499.500,00	1.697.032,00	98.719,01	240,00	98.719,01	240,00	1.598.312,99
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Amortização da Dívida	42.000,00	42.000,00	41.167,55	3.742,51	41.167,55	3.742,51	832,45
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	42.000,00	42.000,00	41.167,55	3.742,51	41.167,55	3.742,51	832,45
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	400.000,00	400.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**33.973.200,00**	**33.973.200,00**	**5.987.800,65**	**3.248.151,60**	**5.987.800,65**	**3.248.151,60**	**27.985.399,35**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**400.000,00**	**400.000,00**	**-490.250,12**	**2.249.398,93**	**-490.250,12**	**2.249.398,93**	

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

ADRIANA CRISTINA RAVAGNOLLI ALVES
CRC 265.260 Contabilista – CRC Nº

DIEGO GUILHERME ALVES
Responsável pelo Controle Interno

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:AA5DCBC9

SECRETARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ANEXO) - 1º BIMESTRE 2016

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)								
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS								
MUNICÍPIO DE BOCAINA								
1º BIMESTRE DE 2016								
PODERES/ÓRGÃOS	**Receitas**		**Despesas**				**Resultados**	
			Empenhada		**Liquidada**			
	Bimestre	**Acumulado (1)**	**Bimestre**	**Acumulado (2)**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Acumulado (3)=(1-2)**	**% = (3) / Total (1)**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	5.497.550,53	5.497.550,53	5.987.800,65	5.987.800,65	3.248.151,60	3.248.151,60	-490.250,12	-8,92%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAIS:	**5.497.550,53**	**5.497.550,53**	**5.987.800,65**	**5.987.800,65**	**3.248.151,60**	**3.248.151,60**	**-490.250,12**	**-8,92%**
*Prefeitura e Câmara								

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

ADRIANA CRISTINA RAVAGNOLLI ALVES
Crc 265.260 Contabilista – CRC Nº

DIEGO GUILHERME ALVES
Responsável pelo Controle Interno

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:237B4FF6

SECRETARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FUNÇÃO) - 1º BIMESTRE 2016

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL –
MUNICÍPIO DE BOCAINA
1º BIMESTRE DE 2016
Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	1.100.000,00	1.100.000,00	138.132,61	138.132,61	138.132,61	138.132,61	961.867,39
1	31	Ação Legislativa	1.100.000,00	1.100.000,00	138.132,61	138.132,61	138.132,61	138.132,61	961.867,39
4	0	ADMINISTRAÇÃO	6.300.000,00	6.300.000,00	852.766,87	613.557,81	852.766,87	613.557,81	5.447.233,13

4	122	Administração Geral	2.040.000,00	2.040.000,00	144.251,77	119.751,59	144.251,77	119.751,59	1.895.748,23
4	123	Administração Financeira	4.260.000,00	4.260.000,00	708.515,10	493.806,22	708.515,10	493.806,22	3.551.484,90
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	181	Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.609.800,00	3.609.800,00	548.662,78	191.690,25	548.662,78	191.690,25	3.061.137,22
8	241	Assistência ao Idoso	175.600,00	175.600,00	55,50	0,00	55,50	0,00	175.544,50
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	59.600,00	59.600,00	48.477,60	0,00	48.477,60	0,00	11.122,40
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	222.600,00	222.600,00	8.793,76	0,00	8.793,76	0,00	213.806,24
8	244	Assistência Comunitária	1.697.000,00	1.697.000,00	414.390,73	156.068,43	414.390,73	156.068,43	1.282.609,27
8	362	Ensino Médio	930.000,00	930.000,00	1.294,96	1.294,96	1.294,96	1.294,96	928.705,04
8	306	Alimentação e Nutrição	525.000,00	525.000,00	75.650,23	34.326,86	75.650,23	34.326,86	449.349,77
10	0	SAÚDE	7.686.500,00	7.816.500,00	2.277.386,62	857.774,67	2.277.386,62	857.774,67	5.539.113,38
10	301	Atenção Básica	7.616.500,00	7.746.500,00	2.260.101,62	857.774,67	2.260.101,62	857.774,67	5.486.398,38
10	304	Vigilância Sanitária	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	53.000,00	53.000,00	17.285,00	0,00	17.285,00	0,00	35.715,00
12	0	EDUCAÇÃO	8.826.100,00	8.826.100,00	1.116.276,99	833.319,91	1.116.276,99	833.319,91	7.709.823,01
12	361	Ensino Fundamental	5.411.000,00	5.411.000,00	538.431,02	453.220,57	538.431,02	453.220,57	4.872.568,98
12	365	Educação Infantil	3.325.100,00	3.325.100,00	523.845,97	362.099,34	523.845,97	362.099,34	2.801.254,03
12	367	Educação Especial	90.000,00	90.000,00	54.000,00	18.000,00	54.000,00	18.000,00	36.000,00
13	0	CULTURA	640.000,00	510.000,00	55.005,10	36.950,10	55.005,10	36.950,10	454.994,90
13	392	Difusão Cultural	640.000,00	510.000,00	55.005,10	36.950,10	55.005,10	36.950,10	454.994,90
15	0	URBANISMO	3.709.800,00	3.709.800,00	588.976,99	360.559,52	588.976,99	360.559,52	3.120.823,01
15	451	Infra-Estrutura Urbana	3.279.800,00	3.279.800,00	548.456,12	320.038,65	548.456,12	320.038,65	2.731.343,88
15	752	Energia Eletrica	430.000,00	430.000,00	40.520,87	40.520,87	40.520,87	40.520,87	389.479,13
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	1.235.000,00	1.235.000,00	253.257,30	137.567,19	253.257,30	137.567,19	981.742,70
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.235.000,00	1.235.000,00	253.257,30	137.567,19	253.257,30	137.567,19	981.742,70
22	0	INDÚSTRIA	195.000,00	195.000,00	19.679,62	15.835,22	19.679,62	15.835,22	175.320,38
22	661	Promoção Industrial	195.000,00	195.000,00	19.679,62	15.835,22	19.679,62	15.835,22	175.320,38
26	0	TRANSPORTE	55.000,00	55.000,00	8.162,37	0,00	8.162,37	0,00	46.837,63
26	782	Transporte Rodoviário	55.000,00	55.000,00	8.162,37	0,00	8.162,37	0,00	46.837,63
27	0	DESPORTO E LAZER	574.000,00	574.000,00	88.325,85	59.021,81	88.325,85	59.021,81	485.674,15
27	812	Desporto Comunitário	574.000,00	574.000,00	88.325,85	59.021,81	88.325,85	59.021,81	485.674,15
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	42.000,00	42.000,00	41.167,55	3.742,51	41.167,55	3.742,51	832,45
28	843	Serviço da Dívida Interna	42.000,00	42.000,00	41.167,55	3.742,51	41.167,55	3.742,51	832,45
		TOTAL	33.973.200,00	33.973.200,00	**5.987.800,65**	**3.248.151,60**	**5.987.800,65**	**3.248.151,60**	**27.985.399,35**

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

ADRIANA CRISTINA RAVAGNOLLI ALVES
CRC 265.260 Contabilista - CRC Nº

DIEGO GUILHERME ALVES
Responsável pelo Controle Interno

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:F2F5E0D7

SECRETARIA
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO - 1º BIMESTRE 2016

Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA
1º BIMESTRE DE 2016
RESULTADO PRIMÁRIO
Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	**Previsão Atualizada**			**Realização**		**Período Exercício Anterior**
	Anual	**Do Bimestre**	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	
Receitas Correntes	**33.920.700,00**	**33.920.700,00**	**33.920.700,00**	**5.497.550,53**	**5.497.550,53**	**5.245.125,72**
Receitas de Capital	**452.500,00**	**452.500,00**	**452.500,00**	**0,00**	**0,00**	**349.462,48**
Subtotal:	**34.373.200,00**	**34.373.200,00**	**34.373.200,00**	**5.497.550,53**	**5.497.550,53**	**5.594.588,20**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	**102,87**
Rendas de aplicações Financeiras	113.000,00	113.000,00	113.000,00	40.507,69	40.507,69	**34.341,78**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	139.500,00	139.500,00	139.500,00	0,00	0,00	**0,00**
Subtotal	**253.500,00**	**253.500,00**	**253.500,00**	**40.507,69**	**40.507,69**	**34.444,65**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**34.119.700,00**	**34.119.700,00**	**34.119.700,00**	**5.457.042,84**	**5.457.042,84**	**5.560.143,55**
DESPESAS FISCAIS	**Dotação Atualizada**			**Despesas Liquidadas**		**Período Exerc. Ant.**
	Anual	**Do Bimestre**	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	
Despesas Correntes	**32.224.168,00**	**32.224.168,00**	**32.224.168,00**	**3.244.169,09**	**3.244.169,09**	**3.332.108,79**
(-) Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	5.000,00	5.000,00	609,23	609,23	0,00
Subtotal	**32.219.168,00**	**32.219.168,00**	**32.219.168,00**	**3.243.559,86**	**3.243.559,86**	**3.332.108,79**
Despesas de Capital	**1.749.032,00**	**1.749.032,00**	**1.749.032,00**	**3.982,51**	**3.982,51**	**3.742,51**
(-) Deduções	**42.000,00**	**42.000,00**	**42.000,00**	**3.742,51**	**3.742,51**	**3.742,51**
Amortização de Dívida	42.000,00	42.000,00	42.000,00	3.742,51	3.742,51	3.742,51
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00			0,00	0,00	0,00
Subtotal	**1.707.032,00**	**1.707.032,00**	**1.707.032,00**	**240,00**	**240,00**	**0,00**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**33.926.200,00**	**33.926.200,00**	**33.926.200,00**	**3.243.799,86**	**3.243.799,86**	**3.332.108,79**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**593.500,00**	**593.500,00**	**593.500,00**	**2.213.242,98**	**2.213.242,98**	**2.228.034,76**
RESULTADO NOMINAL	**SALDO**			**RESULTADO NOMINAL**		
ESPECIFICAÇÃO	**Em 31/12 Exerc. Anterior (A)**	**Bimestre Anterior (B)**	**Bimestre Atual (C)**	**No Bimestre (C-B)**	**Janeiro até o Bimestre (C-A)**	

I. Dívida Consolidada	**41.167,55**	**41.167,55**	**0,00**		
II. Deduções:(*)	**1.100.957,60**	**1.100.957,60**	**4.195.521,57**		
Ativo Disponível	3.968.252,22	3.968.252,22	4.831.168,61		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	45.200,73		
(-) Restos a Pagar Processados	2.867.294,62	2.867.294,62	680.847,77		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo. Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:57E942E9

SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - 1º BIMESTRE 2016

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA
1º BIMESTRE DE 2016

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	**5.557.992,02**	**0,00**	**0,00**	**92.435,03**	**92.435,03**	**2.723.828,73**	**2.723.828,73**	**2.741.728,26**	**4.831.168,61**
Prefeitura Municipal	5.557.992,02	0,00	0,00	92.435,03	92.435,03	2.723.828,73	2.723.828,73	**2.741.728,26**	4.831.168,61
Órgãos/Entidades	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL:	**5.557.992,02**	**0,00**	**0,00**	**92.435,03**	**92.435,03**	**2.723.828,73**	**2.723.828,73**	**2.741.728,26**	**4.831.168,61**

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

ADRIANA CRISTINA RAVAGNOLLI ALVES
CRC 265.260 Contabilista – CRC Nº

DIEGO GUILHERME ALVES
Responsável pelo Controle Interno

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:9557CCD9



SECRETARIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 1º BIMESTRE 2016

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

1º BIMESTRE DE 2016

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF: FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.277.543,35	2.468.173,02	3.468.255,24	3.030.863,69	2.632.289,76	2.881.703,51	2.702.465,09	3.078.841,41	2.573.940,83	3.782.035,48	3.432.229,29	2.924.326,01	36.252.666,68	35.990.507,95	38.743.500,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.277.543,35	2.468.173,02	3.468.255,24	3.030.863,69	2.632.289,76	2.881.703,51	2.702.465,09	3.078.841,41	2.573.940,83	3.782.035,48	3.432.229,29	2.924.326,01	36.252.666,68	35.990.507,95	38.743.500,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	439.499,87	320.924,79	365.973,32	388.204,85	289.144,68	322.509,10	334.779,71	377.044,61	315.824,75	435.630,54	473.282,44	385.722,33	4.448.540,99	4.438.807,07	4.822.800,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													0,00		
Subtotal	439.499,87	320.924,79	365.973,32	388.204,85	289.144,68	322.509,10	334.779,71	377.044,61	315.824,75	435.630,54	473.282,44	385.722,33	4.448.540,99	4.438.807,07	4.822.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.838.043,48	2.147.248,23	3.102.281,92	2.642.658,84	2.343.145,08	2.559.194,41	2.367.685,38	2.701.796,80	2.258.116,08	3.346.404,94	2.958.946,85	2.538.603,68	31.804.125,69	31.551.700,88	33.920.700,00

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

ADRIANA CRISTINA RAVAGNOLLI ALVES
CRC 265.260 CONTABILISTA – CRC Nº

DIEGO GUILHERME ALVES
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:79A725AF